



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 001/2024/CMON

No dia 28 de maio de 2024, conforme narra o boletim de atendimento da Polícia Militar do Pará/CPR XIII / 36º BPM, por volta das 19:20hs, a guarnição de serviço da Polícia Militar de Ourilândia do Norte foi informada por populares que a Hamburgueria Braseiro de propriedade do Cabo PM Rafael Alves Coelho, estava pegando fogo, imediatamente se dirigiu ao local e constatou que era verídico a situação, juntamente com populares usando um carro pipa da prefeitura conseguiu apagar o fogo, evitando que o mesmo se propagasse pelas lojas e residências vizinhas na quadra. Foram retirados do local três botijões de gás, que graças a uma ação bem coordenada com o apoio direto do Policiais Militares só houve perda de bens materiais.

Considerando que, o município de Ourilândia do Norte não possui Corpo de Bombeiros Militar ou sequer Brigada Civil de Combate a Incêndios, sendo portanto uma ocorrência atípica para a atuação direta dos Policiais Militares **3º SGT PM EDSON ALVES DE SOUZA - RG 35382; CB-PM DAMÁCIO MELO DA SILVA RAMOS – RG 40834 e; SD-PM FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA – RG 42161**, porém com total prontidão e elevado altruísmo foram para o local e, chegando lá, agiram diretamente na contenção do incêndio e realizaram procedimentos de segurança para evitar vítimas, explosões e a propagação do fogo para a vizinhança.

Não é a primeira vez que Policiais Militares atuam em ocorrência de incêndios em Ourilândia do Norte e, nós como agentes políticos cabe testemunhar a bravura desses trabalhadores da segurança pública do nosso Estado do Pará, o que nos faz acreditar que estes valorosos Policiais Militares são capazes de colocar sua integridade física e a própria vida em risco para salvar a vida dos outros, fato que tão somente engrandece essa magnífica corporação.

Os policiais militares em referência foram corajosos e altruístas ao extremo, sem ferramentas ou qualquer acessório de proteção conseguiram realizar feito bravura, que além de enaltecer a importância da instituição POLICIA MILITAR, nos toca como seres humanos.

Considerando a atuação heroica dos policiais militares acima indicados, que trabalhando em equipe com populares conseguiram conter mais um INCÊNDIO em Ourilândia do Norte, sem o registro de vítimas e, demonstraram toda a coragem e relevante dedicação na prestação de serviços à sociedade ourilandense;



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Diante todo o exposto e, observadas as disposições do inciso V do artigo 114, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, apresento ao soberano Plenário, para apreciação e votação a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, aos Policiais Militares: 3º SGT PM EDSON ALVES DE SOUZA - RG 35382; CB DAMÁCIO MELO DA SILVA RAMOS - RG 40834 e; SD FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA - RG 42161, pelo ato de coragem, bravura e altruísmo despendido no combate ao incêndio do estabelecimento Hamburgueria Brasileiro, ocorrido em Ourilândia do Norte no dia 28 de maio de 2024.

Seja dado ciência deste reconhecimento honroso aos Policiais Militares e seus comandantes, bem como, os mesmos sejam convidados para receber o teor desta Moção em Plenário durante expediente desta Casa de Leis ou, em sessão solene, especialmente, convocada para este fim.

Razão pela qual bem a justifica, sendo o que se apresenta, nestes termos espero obter o apoio dos pares desta Casa de Leis para a devida aprovação.

Plenário Vantuir Romão, em 20 de junho de 2024

Leosvaldo José da Silva

(VEREADOR LEO JUNIOR)